

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 – PREDUC

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

PROTOCOLO: 21.502.394-0

MODO DE DISPUTA: FECHADO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, para o apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO TÉCNICA, designada pela Portaria 08/2024-PREDUC, reuniu-se, aos 25 dias do mês de março de 2024 para avaliar os quesitos de julgamento técnico estabelecidos no Edital de **Concorrência Pública nº 04/2024** e exarar o parecer técnico para subsidiar o julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme exposto a seguir.

1.1 PLANO DE TRABALHO/ METODOLOGIA/ (20 Pontos)

- **PLANO DE TRABALHO (10 pontos)**

Empresa: Consórcio EDUCA PARANÁ

O Plano de Trabalho foi analisado visando o atendimento de cada um dos produtos da contratação, sendo eles:

- Produto 01 – Avaliação Técnica no local, com a apresentação de Relatório de Vistoria;
- Produto 02 – Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura;
- Produto 03 – Orçamentação;
- Produto 04 – Equipe dedicada ao projeto;
- Produto 05 – Apoio no gerenciamento da fiscalização da execução contratual.

A análise técnica do Plano de Trabalho revela uma abordagem abrangente e bem estruturada para atender às necessidades da contratação. Para atender aos cinco produtos objeto do Edital, o CONSÓRCIO sugere 3 frentes de trabalho, divididas da seguinte forma:

Frente 01: planejamento, gerenciamento e coordenação do projeto (Produto 04)

- A equipe técnica prevista no Produto 04 será responsável por realizar as atividades de planejamento, gerenciamento e coordenação.
- A proposta de implantação de ferramentas de monitoramento e controle é crucial para garantir o acompanhamento eficiente do projeto, o que é uma prática recomendada em projetos de engenharia de grande porte.

Frente 02: avaliação técnica no local (Produto 01)

- A definição da quantidade de vistorias a serem realizadas (80 estabelecimentos de ensino em 100 dias) fornece uma métrica clara para o dimensionamento da equipe.
- A variedade de formações dos profissionais técnicos garante uma abordagem multidisciplinar na avaliação técnica, o que é essencial para abordar as diversas complexidades encontradas no local.
- A proposta de implantação de ferramentas para auxiliar no levantamento e geração de relatórios pode aumentar a eficiência e precisão do processo de avaliação.

Frente 03: elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e orçamentação (Produtos 02 e 03)

- O cronograma para a execução de uma unidade vistoriada fornece uma estimativa clara do tempo necessário para concluir cada etapa do processo.
- A alocação da equipe principal em Curitiba, em conjunto com a equipe de gerenciamento, sugere uma comunicação eficaz e colaboração entre as partes envolvidas.

Frente 04: gerenciamento e fiscalização da execução contratual (Produto 05)

- A equipe dedicada ao gerenciamento e fiscalização da execução contratual é essencial para garantir a conformidade com os termos do contrato e a qualidade do trabalho realizado.
- A proposta de implantação de uma ferramenta própria para apoio das atividades de fiscalização demonstra um compromisso com a eficiência e a transparência no processo de execução contratual.

Em resumo, o Plano de Trabalho parece ser abrangente, claro e bem estruturado, com uma proposta sólida para todos os produtos a serem contratados. O fluxograma apresentado reflete uma coerência de inter-relacionamento entre as diferentes frentes de trabalho propostas e os produtos esperados, o que é fundamental para o sucesso do projeto.

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Conteúdo e clareza do plano de trabalho. Deve apresentar parâmetros objetivos e concretos acerca da metodologia que será adotada para cada um dos produtos objetivos da contratação.	5	5
Coerência entre as inter-relações de atividades e precedências, ou seja, entre os critérios que foram estabelecidos no plano de trabalho em comparação com as atividades previamente definidas para os produtos.	5	5
TOTAL DE PONTOS	10	10

- **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO (10 pontos)**

Empresa: Consórcio EDUCA PARANÁ

A metodologia proposta parece estar bem alinhada com os princípios da gestão de processos, abordando aspectos-chave como planejamento, gerenciamento, coordenação e avaliação técnica. Isso demonstra um compromisso com a eficiência e eficácia das operações, conforme ressaltado no plano de trabalho.

A proposta de participação ativa em todas as fases do projeto, desde o macroplanejamento até o encerramento, reflete um compromisso claro com o acompanhamento detalhado e a conclusão bem-sucedida de todas as etapas. Isso está alinhado com a abordagem abrangente delineada no plano de trabalho e é crucial para o sucesso do projeto.

Embora o plano de trabalho aborde as etapas dos serviços, ferramentas e metodologias, é importante que a metodologia proposta esclareça de forma mais detalhada como os resultados serão obtidos e como as diferentes atividades se relacionam entre si.

A análise da metodologia proposta revela uma lacuna significativa na falta de dimensionamento da equipe de trabalho para atingir os resultados esperados. Embora a metodologia aborde aspectos cruciais como planejamento, gerenciamento, coordenação e avaliação técnica, a ausência de uma análise detalhada sobre a composição e o dimensionamento da equipe pode comprometer a eficácia e eficiência do projeto.

Uma descrição mais precisa das inter-relações entre as atividades e como essas contribuem para alcançar os objetivos do projeto pode melhorar a compreensão e a eficácia da metodologia proposta.

Em resumo, enquanto a metodologia proposta parece sólida em termos de gestão de processos e participação ativa, a clarificação dos métodos para obtenção de resultados e inter-relações de atividades pode aprimorar a eficácia e transparência do plano de trabalho.

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Conteúdo e clareza da metodologia	5	3,5
Justificativas das inter-relações de atividades e precedências	2,5	0
Coerência com o plano de trabalho	2,5	2,5
TOTAL DE PONTOS	10	6

1.2 EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (40 Pontos)

Empresa: Consórcio EDUCA PARANÁ

Em análise das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pela licitante, esta Comissão confirmou o atendimento aos requisitos de qualificação e capacidade operacional, estabelecidos em Edital, da empresa acima para execução do objeto a ser contratado (Produtos 01, 02, 03 e 05), obtendo o **total de 36 (trinta e seis) pontos**.

Obs.: Verificou-se que das 4 (quatro) Certidões apresentadas comprovando expertise na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura apenas 2 (duas) atestam a execução de serviços similares, sendo 1 (uma) delas com área inferior a 3.000,00m².

Não se localizou o conjunto de documentação comprobatória da expertise na elaboração de projetos de instalações elétricas. Entretanto, constatou-se a execução de serviços similares em 2 (duas) Certidões, porém com áreas inferiores a 3.000,00m².

Verificou-se que as Certidões apresentadas são oriundas de serviços prestados para:

- Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, é vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP;
- Universidade Federal do ABC em Santo André/SP.

TIPOS DE ATESTADOS	NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS	PONTUAÇÃO ***		
		POR ATESTADO	MÁXIMA	OBTIDA
Elaboração de diagnóstico de levantamento quantitativo dos serviços para reformas, adequações, ampliações e/ou serviços de engenharia de Prédios escolares, igual ou acima de 3.000,00m ²	02	5	10	10
Elaboração ou desenvolvimento de Projetos de engenharia e arquitetura de Prédios escolares, igual ou acima de 3.000,00m ² ***	02	4	8	6
Elaboração ou desenvolvimento de Projeto elétrico de Prédios escolares, igual ou acima de 3.000,00m ² ***	02	2	4	2
Elaboração ou desenvolvimento de Orçamentação de Prédios Escolares, igual ou acima de 3.000,00m ²	02	2	4	4
Expertise em gerenciamento de projetos , com	03	2	6	6

foco em ambientes escolares, igual ou acima de 3.000,00m ²				
Expertise no apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, igual ou acima de 3.000,00m ²	01	8	8	8
TOTAL DE PONTOS (máximo 12 atestados)			40	36

*** A apresentação de atestados com quantidades inferiores, ensejará na contagem de 50%.

1.3 QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (40 Pontos)

- **COORDENADOR TÉCNICO**

Empresa: Consórcio EDUCA PARANÁ

Profissional: HÉLIO ALVES DE AZEREDO JÚNIOR (Engenheiro civil)

Em análise das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pela licitante, esta Comissão confirmou o atendimento aos requisitos de qualificação e capacidade técnica, estabelecidos em Edital, dos profissionais acima para atuar como Coordenador Técnico da equipe técnica dedicada ao projeto (Produto 04, item 01), obtendo o **total de 16 (dezesesseis) pontos**.

Obs.: Verificou-se que das 4 (quatro) Certidões apresentadas:

- o 3 (três) são oriundas de serviços prestados para a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, é vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- o e 1 (uma) é oriunda de serviços prestados para a SP Urbanismo, empresa pública vinculada à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo, cuja vigência contratual foi de 07/03/2014 a 04/03/2015.

FUNÇÃO		MEMBRO DA EQUIPE		
COORDENADOR TÉCNICO		HÉLIO ALVES DE AZEREDO JÚNIOR		
ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO/ Peso%	PONTUAÇÃO		
		POR ATESTADO	MÁXIMO	OBTIDA
Coordenação de Projeto de Prédios Escolares (máximo 1 atestado)	igual ou acima de 1.500m ² /100%	5	5	5
Coordenação de Projeto de Prédios escolares, acima de 5000,00m ² (máximo 3 atestados)	igual ou acima de 5.000,00m ² /100 %	2,5	7,5	7,5
Tempo de experiência na função, comprovado conforme ANEXO VI.	100%	3,5	3,5	3,5
TOTAL DE PONTOS			16	16

- **ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO PLENO**

Empresa: Consórcio EDUCA PARANÁ

Profissional: JOÃO ALBERTO VIOL (Engenheiro civil)

Profissional: FABIO KOK DE CARVALHO GERIBELLO (Engenheiro civil)

Profissional: ANDRESSA LISSI MACEDO FERREIRA (Arquiteta Urbanista)

Profissional: GUILHERME DE ALMEIDA MIGUEL (Engenheiro civil)

Em análise das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pela licitante, esta Comissão confirmou o atendimento aos requisitos de qualificação e capacidade técnica, estabelecidos em Edital, dos profissionais acima para atuarem como Engenheiros e Arquiteta Plenos, membros da equipe técnica dedicada ao projeto (Produto 04, item 01), obtendo o **total de 13 (treze) pontos**.

Obs.: Verificou-se que a profissional Andressa Lissi Macedo Ferreira apresentou apenas 1 (uma) CAT atestando experiência em acompanhamento de projetos com área superior a 5.000m².

Verificou-se que as Certidões apresentadas são oriundas de serviços prestados para:

- Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, é vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- SP Urbanismo, empresa pública vinculada à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo;
- Universidade Federal do ABC em Santo André/SP.

FUNÇÃO		MEMBROS DA EQUIPE		
ENGENHEIROS/ARQUITETOS PLENO		JOÃO ALBERTO VIOL FABIO KOK DE C. GERIBELLO ANDRESSA LISSI M. FERREIRA GUILHERME DE ALMEIDA MIGUEL		
ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO/ Peso%	PONTUAÇÃO		
		POR ATESTADO	MÁXIMO	OBTIDA
Acompanhamento de Projetos de prédios Escolares (máximo 1 Atestado por profissional)	igual ou acima de 1.500m ² /100%	1	4	3
Acompanhamento de Projetos de prédios Escolares (máximo 1 Atestado por profissional)	igual ou acima de 5.000,00m ² /100%	2	8	8
Tempo de experiência na função, comprovado conforme ANEXO VI.	100%	2	2	2
TOTAL DE PONTOS			14	13

- **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa: Consórcio EDUCA PARANÁ

Profissional: DAVID DE LIMA LEITE (Engenheiro eletricista)

Em análise das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pela licitante, esta Comissão confirmou o atendimento aos requisitos de qualificação e capacidade técnica, estabelecidos em Edital, dos profissionais acima para atuarem como Engenheiro Eletricista, membro da equipe técnica dedicada ao projeto (Produto 04, item 01), obtendo o **total de 7,5 (sete e meio) pontos**.

Obs.: Verificou-se que das 2 (duas) Certidões comprobatórias apresentadas 1 (uma) difere das elencadas em seu currículo. E das 2 (duas) Certidões elencadas em seu currículo 1 (uma) não foi apresentada.

Verificou-se que as Certidões apresentadas são oriundas de serviços prestados para:

- Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, é vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- Universidade Federal do ABC em Santo André/SP.

FUNÇÃO		MEMBROS DA EQUIPE		
ENGENHEIRO ELETRICISTA		DAVID DE LIMA LEITE		
ITENS PARA PONTUAÇÃO	DIMENSÃO/ Peso%	PONTUAÇÃO		
		POR ATESTADO	MÁXIMO	OBTIDA
Elaboração e acompanhamento de Projetos Elétricos de Prédios Escolares (máximo 1 Atestado por profissional)	igual ou acima de 1.500m ² /100%	2,5	2,5	0
Elaboração e acompanhamento de Projetos Elétricos de Prédios Escolares (máximo 1 Atestado por profissional)	igual ou acima de 5.000,00m ² /100 %	2,5	5	5
Tempo de experiência na função, comprovado conforme ANEXO VI.	100%	2,5	2,5	2,5
TOTAL DE PONTOS		10	7,5	

PONTUAÇÃO TOTAL DA EQUIPE TÉCNICA

Portanto, quanto ao critério de qualificação e capacidade técnica a empresa Consórcio EDUCA PARANÁ atingiu o total de 36,5 pontos, conforme resumido na tabela abaixo.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMO	OBTIDA
Coordenador Técnico	1	16	16
Engenheiros civis/arquitetos	4	14	13
Engenheiro eletricista	1	10	7,5
TOTAIS	6	40	36,5

TABELA FINAL DE PONTUAÇÃO

ITEM	REQUISITOS	PONTUAÇÃO
1.1.	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	16
1.2.	EQUIPE TÉCNICA	36,5
	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	36
TOTAL DA PONTUAÇÃO		88,5

Diante do exposto e não havendo mais pontos a serem tratados, concluímos que a concorrência para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia para apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional foi devidamente analisada e avaliada.

Franciele Kristin Ferreira Buss
Presidente – Comissão Especial

Diogo Suzuki
Membro Titular – Comissão Especial

Camila Castanha
Membro Suplente – Comissão Especial



ePROTOCOLO



Documento: **PARECERTECNICO_Concorrencian.04.2024Preduc_R00.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Franciele Kristin Ferreira Buss (XXX.232.449-XX)** em 27/03/2024 13:35 Local: FUN/DEP/CID, **Camila Castanha (XXX.513.479-XX)** em 27/03/2024 14:08 Local: SEED/CTA/EDI, **Daysi de Fatima Toniolo Santos (XXX.614.809-XX)** em 27/03/2024 14:48 Local: FUN/DEP/COFI.

Assinatura Simples realizada por: **Diogo Suzuki (XXX.038.849-XX)** em 27/03/2024 15:34 Local: FUN/DEP/COFI.

Inserido ao protocolo **21.502.394-0** por: **Marilucy Aparecida Ferreira Sanches** em: 27/03/2024 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6cde270a4ed4c4463bfa215d08d2afc7.